Prefeitura de
BRAÇO DO TROMBUDO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete do Prefeito

Responsável pela Demanda: Djonata Willian Franz | **Matrícula: 2414/1**

E-mail: gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br | **Telefone:** (47) 3547-0179

1. Objeto:

Aquisição de insumos para operação de máquina automática de preparo de bebidas quentes solúveis, destinados ao atendimento das demandas da Administração Municipal

2. Das Justificativas

a. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento da máquina automática de preparo de bebidas quentes solúveis instalada na sede da Administração Municipal, assegurando o fornecimento contínuo de café e demais bebidas aos servidores e visitantes.

A aquisição dos insumos é indispensável para a operação do equipamento, possibilitando a disponibilização de bebidas de forma prática, padronizada e higiênica, contribuindo para a organização do ambiente e redução de desperdícios.
Além disso, a oferta de bebidas quentes proporciona melhores condições de trabalho aos servidores e favorece o acolhimento de munícipes e visitantes.

b. Justificativa da escolha do contratado:

Após a análise da documentação de habilitação e propostas, o critério utilizado para seleção foi o menor valor, conforme formulário de pesquisa de preços anexo.

3. Descrições e quantidades:

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAFE SOLUVEL 510G	Und	36	R$ 137,00	R$ 4.932,00
2	CHOCOLATE SOLUVEL - 1KG	Und	40	R$ 78,00	R$ 3.120,00
3	CAPPUCCINO CANELA SOLUVEL - 1KG	Und	40	R$ 78,00	R$ 3.120,00
4	LEITE SEM AÇUCAR – 510GR	Und	100	R$ 38,00	R$ 3.800,00

Valor Total: R$ 14.972,00

4. Grau de prioridade da compra: Alta

5. Estimativa de valor: R$ 14.972,00 (Quatorze mil e novecentos e setenta e dois reais)
As empresas a serem contratadas serão:
CAFETTI MAQUINAS DE CAFE INSUMOS E IMPORTADORA LTDA - ME – CNPJ: 23.688.679/0001-59

6. Prazo de entrega/ execução:
O prazo de entrega máximo de 14 (quatorze) dias, contados da emissão da Solicitação de Fornecimento

7. Local e horário da entrega/execução:
A entrega deve ser feita no Praça da Independência, nº 25, Centro, Braço do Trombudo – SC, 89178-000

8. Recursos orçamentários:
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3 – 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS
1.500.0000.000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não

10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação, servidor que fará a liquidação da despesa e responsável pela pesquisa de preços:

O gestor da referida contratação será o Sra. Taissa Rúbia Hoeltgebaum
O fiscal da referida contratação será o Sr. Djonata Wilian Franz
O responsável pela pesquisa de preços é o Sr. Djonata Willian Franz
O responsável pela liquidação da despesa será o Sr. Djonata Willian Franz

Braço do Trombudo (SC), 05 de maio de 2026

DJONATA WILLIAN FRANZ:10686003900
Assinado de forma digital por DJONATA WILLIAN FRANZ:10686003900
Dados: 2026.05.07 11:44:42 -03'00'

Djonata Willian Franz
Matricula nº 2414/1
Chefe de Gabinete

OBSERVAÇÕES:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de insumos para operação de máquina automática de preparo de bebidas quentes solúveis, destinados ao atendimento das demandas da Administração Municipal

2. RELAÇÃO DESCRITIVA, QUANTITATIVA E VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAFE SOLUVEL 510G	Und	36	R$ 137,00	R$ 4.932,00
2	CHOCOLATE SOLUVEL - 1KG	Und	40	R$ 78,00	R$ 3.120,00
3	CAPPUCCINO CANELA SOLUVEL - 1KG	Und	40	R$ 78,00	R$ 3.120,00
4	LEITE SEM AÇUCAR – 510GR	Und	100	R$ 38,00	R$ 3.800,00

Valor Total: R$ 14.972,00

A planilha de valores máximos foi elaborada com base na média de preços obtida por meio de pesquisa de mercado local e consulta ao banco de preços públicos, conforme determina o Decreto nº 126/2023, de 14 de dezembro de 2023. O valor total estimado para a referida aquisição é de R$ 14.972,00 (Quatorze mil e novecentos e setenta e dois reais)

3. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto compreenderá o fornecimento dos insumos necessários para o funcionamento da máquina automática de bebidas quentes solúveis.

A empresa contratada deverá:

a) Fornecer os insumos conforme especificações técnicas e padrões de qualidade;
b) Realizar a entrega na sede da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC;
c) Garantir que os produtos estejam dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de consumo;
d) Substituir, sem ônus, itens que apresentem defeitos ou irregularidades.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento da máquina automática de preparo de bebidas quentes solúveis instalada na sede da Administração Municipal, assegurando o fornecimento contínuo de café e demais bebidas aos servidores e visitantes.

A aquisição dos insumos é indispensável para a operação do equipamento, possibilitando a disponibilização de bebidas de forma prática, padronizada e higiênica, contribuindo para a organização do ambiente e redução de desperdícios.

Além disso, a oferta de bebidas quentes proporciona melhores condições de trabalho aos servidores e favorece o acolhimento de munícipes e visitantes.

5. DO RECEBIMENTO E ENTREGA

Os insumos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC, mediante prévio agendamento com o setor responsável.

O recebimento será realizado em duas etapas:

a) Recebimento Provisório: no ato da entrega, para conferência dos itens e quantidades;
b) Recebimento Definitivo: após verificação da qualidade, validade e conformidade dos produtos.

Produtos em desconformidade deverão ser substituídos sem custo adicional.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da Contratada, além das demais previstas na legislação aplicável:

a) Fornecer produtos de qualidade, dentro dos padrões exigidos;
b) Garantir a compatibilidade dos insumos com a máquina automática;
c) Cumprir os prazos e condições de entrega estabelecidos;
d) Substituir produtos que apresentem defeitos, avarias ou estejam impróprios para consumo;
e) Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e integridade dos produtos;
f) Manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução contratual;
g) Atender prontamente às solicitações da Administração quanto à reposição ou substituição de itens..

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Indicar o local e condições para entrega dos insumos;
b) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
c) Receber e conferir os produtos entregues;
d) Comunicar formalmente eventuais irregularidades;
e) Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas

8. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal e comprovação da entrega dos serviços.

Não haverá pagamento enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual.

O pagamento dependerá de atesto formal do fiscal do contrato.

A nota fiscal deverá observar as retenções legais aplicáveis (IR, INSS, ISS e contribuições).

Eventuais erros ou inconformidades na nota fiscal deverão ser corrigidos pela contratada, sem ônus ao Município.

A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte em destaque, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à licitante/contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais, tanto a alíquota quanto seu valor monetário. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do imposto e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança, incompletude de dados ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará com o pagamento pendente até que a licitante/contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao Município contratante.

O imposto de Renda será retido pela administração Pública conforme o Decreto Municipal DECRETO Nº 050/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos pagos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Braço do Trombudo - SC a pessoas jurídicas.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS E FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

Os serviços objeto desta contratação qualificam-se como aquisição de bens comuns, cujas características, especificações técnicas e requisitos de qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência.

A contratação será realizada na modalidade dispensa de licitação, em conformidade com o art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da eficiência, economicidade e atendimento adequado às necessidades da Administração Pública.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal pertinente.

A gestão do contrato será de responsabilidade Gestora de Contratos Taissa Rúbia Hoeltgebaum.

A fiscalização do contrato será de responsabilidade do Sr. Djonata Willian Franz

Compete ao fiscal:

I - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quanto ao seu fiel cumprimento;
II - determinar providências para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;
III - informar à autoridade competente sobre quaisquer irregularidades que possam ensejar a aplicação de sanções;
IV - subsidiar a liquidação da despesa, mediante atesto da conformidade dos serviços prestados.

A designação formal do gestor e do fiscal constará dos autos do processo administrativo, conforme determina o art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

11. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes declaram estar cientes e de pleno acordo com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), comprometendo-se a observar e respeitar o dever de proteção dos dados pessoais eventualmente tratados no âmbito da execução deste contrato.

As partes obrigam-se a:

a. Adotar todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
b. Utilizar os dados pessoais apenas para as finalidades estritamente necessárias ao cumprimento do objeto contratual;
c. Assegurar o sigilo e a confidencialidade dos dados tratados;
Comunicar imediatamente à outra parte e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), sempre que ocorrer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares;
d. Respeitar os direitos dos titulares previstos no art. 18 da LGPD;
Garantir que seus colaboradores e terceiros envolvidos na execução contratual sejam devidamente orientados sobre as obrigações relativas à proteção de dados pessoais.

O descumprimento das disposições previstas nesta cláusula sujeitará a parte infratora às penalidades legais e contratuais cabíveis.

As partes reconhecem que este contrato poderá ser ajustado conforme eventuais atualizações ou regulamentações expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Vinculam esta ata, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

O Documento de formalização de demanda;

A Proposta do Fornecedor;

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Os casos omissos serão decididos pelo Órgão Gerenciador, com fundamento nas disposições conforme a Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos administrativos.

Fica eleito o Foro da Comarca de Trombudo Central/SC para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando as partes expressamente a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Braço do Trombudo, 05 de maio de 2026.

DJONATA WILLIAN FRANZ:10686003900

Assinado de forma digital por DJONATA WILLIAN FRANZ:10686003900
Dados: 2026.05.07 11:46:19 -03'00'

Djonata Willian Franz

Matricula nº 2414/1

Chefe de Gabinete

Duarte - Café

Ligar

sim 16:09

de insumos 16:09

ai tenho ela por tempo 16:09

se não sempre tenho que fazer o processo 16:09

depois mandamos conforme a necessidade de cada produto até cobrir o valor 16:09

podes por exemplo colocar outro sabor de capuchinho, mais café, mais leite 16:10

aí consigo por um ano ou mais ir pedindo com vocês 16:10

sem fazer um novo processo 16:10



ORCAMENTO BRACO DO TROMBUDO.pdf

1 página • PDF • 114 KB

16:11

Abrir Salvar como...

Digite uma mensagem

Dados do contato



Duarte - Café

+55 47 9743-0137

Voz Vídeo Pesquisar

Recado

Não recue,não renuncie e não pare...

Mídia, links e docs 19





Mensagens favoritas

CAFETTI - CAFETTI IMPORTADORA LTDA
RUA FRITZ SPERNAU 898 – BLUMENAU
SC - CEP 89052-015 - Tel. (47)33240340
CNPJ: 23.688.679/0001-59 - Inscr.Estadual 258497246

PEDIDO: 1821
Data: 04/05/2026
Status: Aguardando Liberação

FATURAMENTO
Cliente: 521 - MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO - (PREFEITURA MUNICIPAL GAB DO PREFEITO)

CNPJ: 95.952.230/0001-67
Endereço: PRC DA INDEPENDENCIA, 25
Bairro: CENTRO
Contato: JEAN **E-mail:**

Insc. Estadual: ISENTO
Município: BRACO DO TROMBUDO - SC
CEP: 89178-000 **Telefone:** (47)99922-7826
Contato E-mail: BETI@BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

CONDIÇÕES

Nosso Vendedor: DJONATA CAMILO - CAMILA@DUARTECAFE.COM
Transportadora: 1 - NOSSO CARRO
Data Validade: 03/06/2026
Natureza de Operação: 5102 - VENDA DE MERCADORIA
Área de Entrega:

Seu Pedido:
Tipo de Frete: CIF
Data Prev. Fat.: 04/05/2026
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL

Condição de Pagamento: BOLETO 28 DIAS 01-01/06/2026-14.972,00 -

Item	Produto	Descrição	UN	Qtde	Preço Unitário	Preço Total	% IPI	Valor IPI	ST	% Desc	Preço Total Com IPI
1	000000000000000121	CAFE SOLUVEL ITALIA SELECAO 510G	UN	36	137,00	4.932,00	0,00	0,00	0,00		4.932,00
2	155	CHOCOLATE QUALIMAX - 1 KG	UN	40	78,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00		3.120,00
3	120070749	CAPPUCCINO QUALIMAX CANELA - 10X1KG	UN	40	78,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00		3.120,00
4	166	BIANCO SEM ACUCAR - QUALIMAX 510 GR	UN	100	38,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00		3.800,00
					Total dos Produtos	14.972,00	0,00			14.972,00	

Valor de Frete: 0,00
Valor Desconto 0,00
Valor Total Documento: 14.972,00

Valor de Seguro: 0,00
Valor Substituição Tributária: 0,00
Valor Enc. Financeiros: 0,00

Peso Líquido: 0,0000
Peso Bruto: 0,0000

OBSERVAÇÕES

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Aquisição de insumos para operação de máquina automática de preparo de bebidas quentes solúveis, destinados ao atendimento das demandas da Administração Municipal

Pesquisa realizada entre 05/05/2026 15:54:07 e 05/05/2026 16:03:28

Relatório gerado no dia 05/05/2026 16:04:07 (IP: 177.84.0.102)

Observações Gerais: Aquisição de insumos para operação de máquina automática de preparo de bebidas quentes solúveis, destinados ao atendimento das demandas da Administração Municipal

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: CAFE SOLUVEL 510G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 3	36	R$ 148,71 (un)	-	R$ 148,71	33,2%	R$ 5.353,56

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	82.926.544/0001-43 - MUNICIPIO DE ORLEANS / CIN223 - MUNICÍPIO DE ORLEANS	82926544000143-1-000183/2025	02/10/2025	R$ 139,90
Valor Unitário				**R$ 139,90**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	92.408.285/0001-12 - CM DE MARAU	51701-10-2026-PRD	27/01/2026	R$ 139,05
2	88.186.424/0001-33 - PM DE ILÓPOLIS	50200-130-2025-PRD	23/07/2025	R$ 178,90
Valor Unitário				**R$ 158,98**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	23.688.679/0001-59 - CAFETTI MAQUINAS DE CAFE, INSUMOS E IMPORTADORA LTDA	05/05/2026	R$ 137,00	Anexo 2
Valor Unitário				**R$ 137,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 139,48

Média dos Preços Obtidos: R$ 148,71

Item 2: CHOCOLATE SOLUVEL - 1KG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 7	40	R$ 83,00 (un)	-	R$ 83,00	20,6%	R$ 3.320,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.071.438/0001-23 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL OTACILIO MARQUES ROSAL	NºPregão:900022025 UASG:928793	28/11/2025	R$ 95,00

Valor Unitário **R$ 95,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	80.622.319/0001-98 - Prefeitura Municipal de Serra Alta	449096	12/01/2026	R$ 79,00
2	04.215.199/0001-26 - PM DE BOA VISTA DO INCRA	88023-49-2025-PRD	08/05/2025	R$ 80,00

Valor Unitário **R$ 79,50**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	23.688.679/0001-59 - CAFETTI MAQUINAS DE CAFE, INSUMOS E IMPORTADORA LTDA	05/05/2026	R$ 78,00	Anexo 2

Valor Unitário **R$ 78,00**

Mediana dos Preços Obtidos: **R$ 79,50** | Média dos Preços Obtidos: R$ 83,00

Item 3: CAPPUCCINO CANELA SOLUVEL - 1KG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 3	40	R$ 82,84 (un)	-	R$ 82,84	20,6%	R$ 3.313,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.234.757/0001-49 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER / 72 - IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	75234757000149-1-000020/2026	13/01/2026	R$ 85,00
2	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE GOIAS / 000000001 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS	01269984000173-1-000014/2025	12/12/2025	R$ 78,47
3	77.721.363/0001-40 - MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA - PR	77721363000140-1-000069/2025	15/06/2025	R$ 89,89

Valor Unitário **R$ 84,45**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	23.688.679/0001-59 - CAFETTI MAQUINAS DE CAFE, INSUMOS E IMPORTADORA LTDA	05/05/2026	R$ 78,00	Anexo 2

Valor Unitário **R$ 78,00**

Mediana dos Preços Obtidos: **R$ 81,74** | Média dos Preços Obtidos: R$ 82,84

Item 4: LEITE SEM AÇUCAR – 510GR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 10	100	R$ 41,30 (un)	-	R$ 41,30	25,6%	R$ 4.130,00

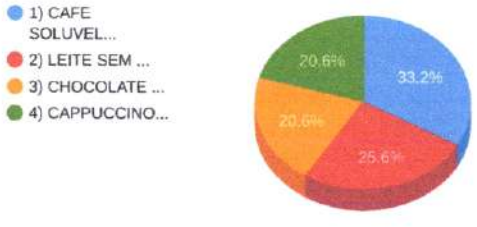
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.452/0001-03 - COMANDO DO EXERCITO / 160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS	00394452000103-1-008635/2026	30/04/2026	R$ 39,93
2	26.989.715/0001-02 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO / 200078 - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DO MA	26989715000102-1-000465/2026	17/04/2026	R$ 42,00
3	44.478.196/0001-08 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA/SP	N°Pregão:900012026 UASG:928845	13/02/2026	R$ 45,25
Valor Unitário				**R$ 42,39**

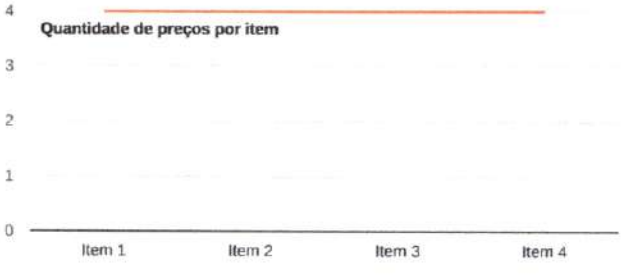
Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	23.688.679/0001-59 - CAFETTI MAQUINAS DE CAFE, INSUMOS E IMPORTADORA LTDA	05/05/2026	R$ 38,00	Anexo 2
Valor Unitário				**R$ 38,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 40,97

Média dos Preços Obtidos: R$ 41,30

Valor Global: **R$ 16.117,16**





Detalhamento dos Itens

Item 1: CAFE SOLUVEL 510G

Preço Estimado: R$ 148,71 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 148,71 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 148,71

Quantidade	Descrição	Observação
36 Unidades	café solúvel espresso dovale 510g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 139,90**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 82.926.544/0001-43

Órgão: MUNICIPIO DE ORLEANS / CIN223 - MUNICÍPIO DE ORLEANS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ E BEBIDAS QUENTES, INCLUINDO INSTALAÇÃO, ABASTECIMENTO DE INSUMOS, LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DENTRO DE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Descrição: **BOLSA DE CAFÉ SOLÚVEL LIOFILIZADO GOURMET, 510G.** - BOLSA DE CAFÉ SOLÚVEL LIOFILIZADO GOURMET, 510G.

Data: 02/10/2025 23:59

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 82926544000143-1-000183/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 23/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.498.984/0001-39 *VENCEDOR*	EXPRESSO NO PONTO MAQUINAS E CAFES LTDA	R$ 139,90

Endereço:

.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 139,05**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 92.408.285/0001-12

Órgão: CM DE MARAU

Objeto: Aquisição de insumos para máquina de café

Descrição: **CAFÉ SOLÚVEL ESPRESSO DOVALE 510G** - CAFÉ SOLÚVEL ESPRESSO DOVALE 510G

Data: 27/01/2026 00:00

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 51701-10-2026-PRD

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.386.224/0001-05 *VENCEDOR*	QUALITA COFFEE MACHINES COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS DE CAFE LTDA	R$ 139,05

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Muçum	RUA ANGELO AFONSO ZILIO, 335	(51) 4042-8940	gerencia@cafequalita.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 178,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.186.424/0001-33

Órgão: PM DE ILÓPOLIS

Objeto: Aquisição de insumos específicos e compatíveis para as máquinas automáticas de café instaladas no CRAS, na Unidade Básica de Saúde e no Centro Administrativo.

Descrição: **CAFÉ SOLUVEL 100% ARÁBICA - 510G -** CAFÉ SOLUVEL 100% ARÁBICA - 510G

Data: 23/07/2025 00:00

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 50200-130-2025-PRD

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 23/07/2025 00:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 26

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.386.224/0001-05 *VENCEDOR*	QUALITA COFFEE MACHINES COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS DE CAFE LTDA	R$ 178,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Muçum	RUA ANGELO AFONSO ZILIO, 335	(51) 4042-8940	gerencia@cafequalita.com.br

Preço Manual 1 **R$ 137,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 05/05/2026

Produto: CAFE SOLUVEL 510G

Fornecedor: 23.688.679/0001-59 - CAFETTI MAQUINAS DE CAFE, INSUMOS E IMPORTADORA LTDA

Comprovante: Anexo 2

Item 2: CHOCOLATE SOLUVEL - 1KG

Preço Estimado: R$ 83,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 83,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 83,00

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	CHOCOLATE SOLUVEL - 1KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 95,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.071.438/0001-23

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL OTACILIO MARQUES ROSAL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Otacílio Marques Rosal - Cristalândia-TO, para demanda no ano letivo de 2026.

Descrição: **Chocolate** - CHOCOLATE, TIPO: PRETO , APRESENTAÇÃO: PÓ , SABOR: TRADICIONAL , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: 50 % CACAU

CatMat: **463547** - Chocolate - Tipo: Preto | Apresentação: Pó | Sabor: Tradicional | Característica Adicional: 50 % Cacau

Data: 28/11/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:900022025 / UASG:928793

Lote/Item: /14

Ata: Link Ata

Homologação: 15/01/2026 10:08

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.886.905/0001-67 *VENCEDOR*	V M DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 95,00

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 79,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 80.622.319/0001-98

Órgão: Prefeitura Municipal de Serra Alta

Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a possível e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM CUMPRIMENTO COM A LEGISLAÇÃO DO PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para atender a demanda da Secretaria de Educação,...

Descrição: **CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU - NÃO PODERÁ SER ACHOCOLATADO. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ, CACAU EM PÓ LECITINADO E AÇÚCAR, DEVENDO ESTAR NESTA ORDEM. EMBALAGEM CAIXA DE 1 KG. DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, RENDIMENTO, INSTRUÇ** - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU - NÃO PODERÁ SER ACHOCOLATADO. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ, CACAU EM PÓ LECITINADO E AÇÚCAR, DEVENDO ESTAR NESTA ORDEM. EMBALAGEM CAIXA DE 1 KG. DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, RENDIMENTO, INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA. DEVE APRESENTAR SELO DE ACORDO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NÃO DEVERÁ APRESENTAR (PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO), PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA, NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER MÍNIMO DE 5 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO/ CRONOGRAMA DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO.

Data: 12/01/2026 14:37

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 449096

Lote/Item: 1/28

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 250

Unidade: KG

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.995.853/0001-52 *VENCEDOR*	SCS COMERCIO LTDA	R$ 39,59

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Maravilha	RUA TRANQUILO CARLOS RANZI, 141	JOÃO CARLOS	(49) 3664-8030	joaocarlos@avioeste.com.br

12.144.365/0001-79	A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA	R$ 40,04

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Miguel do Oeste	RUA DOM PEDRO II, 450	Moises	(49) 3622-1248	moises_boss@hotmail.com

16.738.785/0001-34	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 79,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	RUA JOAO ALVES DE REZENDE (LOTEAMENTO COOPERCHAP), 169	gilberto	(49) 8844-2929/ (49) 8847-9679	absolutodistribuidora@gmail.com

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R$ 79,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Miguel do Oeste	RUA MARECHAL FLORIANO, 1130	Dayane	(49) 3622-1248	compras@bugrecomercial.com.br

08.395.320/0001-08	GILBERTO RIGO & CIA LTDA	R$ 79,84

Endereço:	Telefone:
AVENIDA DOM PEDRO II, 630	(49) 3364-0260

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 80,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.215.199/0001-26

Órgão: PM DE BOA VISTA DO INCRA

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR A DEMANDA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS ATÉ A EFETIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO ANUAL ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO.

Descrição: **CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL COM NO MÍNIMO 50%, AÇÚCAR E AROMATIZANTE, VALIDADE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.** - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL COM NO MÍNIMO 50%, AÇÚCAR E AROMATIZANTE, VALIDADE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data: 08/05/2025 00:00

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 88023-49-2025-PRD

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 6

Unidade: KG

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.444.559/0001-08 *VENCEDOR*	ANGELITA DE CASSIA CASTRO LTDA	R$ 80,00

Endereço:

,

Preço Manual 1 **R$ 78,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 05/05/2026

Produto: CHOCOLATE SOLUVEL - 1KG

Fornecedor: 23.688.679/0001-59 - CAFETTI MAQUINAS DE CAFE, INSUMOS E IMPORTADORA LTDA

Comprovante: Anexo 2

Item 3: CAPPUCCINO CANELA SOLUVEL - 1KG

Preço Estimado: R$ 82,84 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 82,84 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 82,84

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	CAPPUCCINO CANELA SOLUVEL - 1KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 85,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.234.757/0001-49

Órgão: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER / 72 - IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

Objeto: Cappuccino zero açúcar.

Descrição: **8907.110057-Mistura para preparo, TIPO: Bebida sem açúcar, ASPECTO: Em pó, SABOR: Cappuccino, INGREDIENTES: Leite integral, café solúvel e cacau, UNID. DE MEDIDA: Quilograma** - 8907.110057-Mistura para preparo, TIPO: Bebida sem açúcar, ASPECTO: Em pó, SABOR: Cappuccino, INGREDIENTES: Leite integral, café solúvel e cacau, UNID. DE MEDIDA: Quilograma

Data: 13/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 75234757000149-1-000020/2026
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 13/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.058.403/0001-24 *VENCEDOR*	LDA LOCACAO E COMERCIALIZACAO DE MAQUINAS E CAFE LTDA	R$ 85,00

Endereço: R ERNANI LACERDA DE ATHAYDE, 100 **Telefone:** (43) 3322-8001 **Email:** londrina@piercoffee.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 78,47**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE GOIAS / 000000001 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Objeto: Registro de Preços, para o fornecimento, sob demanda, de produtos para máquina de café, água e gás, para o ressuprimento do Almoxarifado do SEBRAE/GO, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital do PE 016/2025.

Descrição: **Preparo para bebida tipo Cappuccino, composto por: açúcar, leite em pó e café solúvel. Com entrega em pacotes de 500gr ou 1Kg, sendo que a embalagem deverá conter a data de fabricação, prazo de validade ou data final de validade de, no mínimo, 06 (seis) m** - Preparo para bebida tipo Cappuccino, composto por: açúcar, leite em pó e café solúvel. Com entrega em pacotes de 500gr ou 1Kg, sendo que a embalagem deverá conter a data de fabricação, prazo de validade ou data final de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a contar da data da entrega, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Marca Referência: Rancheiro ou de qualidade equivalente ou superior.

Data: 12/12/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01269984000173-1-000014/2025
Lote/Item: 1/10003
Ata: N/A
Homologação: 05/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: KILOGRAMA
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.759.727/0001-40 *VENCEDOR*	SAMUEL O. ROCHA - JS COMERCIAL LTDA	R$ 78,47

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA MONTE CASTELO, SN	SAMUEL	(62) 98460-6661	samuelrocha87@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 89,89**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 77.721.363/0001-40

Órgão: MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA - PR

Objeto: o Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, semiperecíveis e diversos para a Merenda Escolar.

Descrição: **Mistura para Cappuccino em Pó – Pacote de 1kg Mistura para cappuccino em pó, embalagem com 1 (um) quilograma. Produto solúvel, pronto para preparo com água ou leite quente. Embalagem resistente, lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabr -** Mistura para Cappuccino em Pó – Pacote de 1kg Mistura para cappuccino em pó, embalagem com 1 (um) quilograma. Produto solúvel, pronto para preparo com água ou leite quente. Embalagem resistente, lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade, composição e modo de preparo. Validade mínima de 6 (seis) meses no ato da entrega.

Data: 15/06/2025 23:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 77721363000140-1-000069/2025

Lote/Item: 1/61

Ata: N/A

Homologação: 14/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.000

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.915.531/0001-36 *VENCEDOR*	BERNARDO E SILVA LTDA	R$ 89,89

Endereço:

,

Preço Manual 1 **R$ 78,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 05/05/2026

Produto: CAPPUCCINO CANELA SOLUVEL - 1KG

Fornecedor: 23.688.679/0001-59 - CAFETTI MAQUINAS DE CAFE, INSUMOS E IMPORTADORA LTDA

Comprovante: Anexo 2

Item 4: LEITE SEM AÇUCAR – 510GR

Preço Estimado: R$ 41,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 41,30 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 41,30

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	LEITE SEM AÇUCAR – 510GR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 39,93**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, com fulcro no art. 8º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, no inciso V do art. 3º do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, e na Resolução GGPAA nº 21, de 29 de julho de 2025, destinado a atender as necessidades básicas do GCALC

Descrição: **Leite Em Pó origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo -** Leite Em Pó origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo

Data: 30/04/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-008635/2026
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 30/04/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15.000
Unidade: Quilograma
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.568.281/0001-37 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA	R$ 39,93

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Nova Santa Rita	RUA CICERO ALFAMA, 295	(51) 3465-8348	terralivre@terralivre.coop.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 42,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 26.989.715/0001-02

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO / 200078 - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DO MA

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A REPOSICAO DO ESTOQUE DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAS DE COPA/ COZINHA DA PRMA

Descrição: **Leite Em Pó origem: de vaca, solubilidade: instantâneo, teor gordura: integral -** Leite Em Pó origem: de vaca, solubilidade: instantâneo, teor gordura: integral

Data: 17/04/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 26989715000102-1-000465/2026
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 17/04/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 67
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.347.568/0001-08 *VENCEDOR*	SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	R$ 42,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV CONTORNO LESTE, 17	.	(98) 8165-9104	sigmacomercio20@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 45,25**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.478.196/0001-08

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA/SP

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal de Marília.

Descrição: **Leite em pó** - Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Não Instantâneo

Data: 13/02/2026 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900012026 / UASG:928845

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Homologação: 10/03/2026 09:41

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: Quilograma

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.388.474/0001-90 *VENCEDOR*	AGHA ATACADO LTDA	R$ 40,50

Endereço: R FENICIA, 517 | **Telefone:** (11) 3090-0618 | **Email:** diretoria.agha@gmail.com

35.910.893/0001-97 MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI — R$ 40,59

Estado: SP | **Cidade:** Barretos | **Endereço:** AVENIDA 27, 022 | **Telefone:** (17) 4141-1057 | **Email:** carlos.cafsolucoes@gmail.com

24.950.217/0001-20 BR COFFEE TRADING MAQUINAS EIRELI — R$ 41,00

Estado: SP | **Cidade:** Marília | **Endereço:** R HENRIQUE GUILHEM CASTILHO, 15 | **Telefone:** (14) 3417-6881 | **Email:** comercial@brcoffeebrasil.com.br

34.061.642/0001-12 MAYCON WALDYR DE OLIVEIRA — R$ 41,50

Estado: SP | **Cidade:** Orlândia | **Endereço:** AV SEIS, 1194 | **Telefone:** (16) 9234-5898 | **Email:** romacontab@hotmail.com

08.621.769/0001-39 IMPERIO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA — R$ 49,00

Endereço: RUA WENCESLAU BRAZ, 390 | **Telefone:** (18) 9621-0826 | **Email:** emodelo@outlook.com.br

59.520.531/0001-58 B2M VENDAS E SERVICOS LTDA — R$ 49,90

Endereço:

,

64.892.951/0001-03 ROCHA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA — R$ 49,90

Endereço:

,

52.062.074/0001-56 ROSSINI GOUVEIA MULTIVAREJO LTDA — R$ 49,90

Endereço:

,

Preço Manual 1 — **R$ 38,00**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 05/05/2026

Produto: LEITE SEM AÇUCAR – 510GR

Fornecedor: 23.688.679/0001-59 - CAFETTI MAQUINAS DE CAFE, INSUMOS E IMPORTADORA LTDA

Comprovante: Anexo 2

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br
Data: 05/05/2026 15:58:24
Acessar a fonte aqui

2 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 05/05/2026 15:57:27
Acessar a fonte aqui

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 05/05/2026 15:54:25
Acessar a fonte aqui

4 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Data: 05/05/2026 15:54:07
Acessar a fonte aqui

Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - CAFETTI MAQUINAS DE CAFE, INSUMOS E IMPORTADORA LTDA (23.688.679/0001-59)
Data: 05/05/2026 16:03:54

Anexo 1

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item 1 - CAFE SOLUVEL 510G:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.386.224/0001-05	R$ 139,05	R$ 139,05

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 139.05
2. **Valor Calculado:** R$ 139,05

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	27.498.984/0001-39	R$ 139,90	R$ 139,90

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 139.90
2. **Valor Calculado:** R$ 139,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.386.224/0001-05	R$ 178,90	R$ 178,90

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 178.90
2. **Valor Calculado:** R$ 178,90

Preço (Cotação Fornecedor) 4: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	23.688.679/0001-59	R$ 137,00	R$ 137,00

1. **Valor:** R$ 137,00

Item 2 - CHOCOLATE SOLUVEL - 1KG:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	13.995.853/0001-52	R$ 79,00	R$ 39,59
2	12.144.365/0001-79	R$ 79,84	R$ 40,04
3	16.738.785/0001-34	R$ 79,00	R$ 79,00
4	35.088.051/0001-00	R$ 79,00	R$ 79,00
5	08.395.320/0001-08	R$ 79,84	R$ 79,84

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 79.00
2. **Valor Calculado:** R$ 79,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	27.886.905/0001-67	R$ 162,17	R$ 95,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 95.00
2. **Valor Calculado:** R$ 95,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.444.559/0001-08	R$ 80,00	R$ 80,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 80.00
2. **Valor Calculado:** R$ 80,00

Preço (Cotação Fornecedor) 4: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	23.688.679/0001-59	R$ 78,00	R$ 78,00

1. **Valor:** R$ 78,00

Item 3 - CAPPUCCINO CANELA SOLUVEL - 1KG:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	22.058.403/0001-24	R$ 85,00	R$ 85,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 85.00
2. **Valor Calculado:** R$ 85,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	26.759.727/0001-40	R$ 78,47	R$ 78,47

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 78.47
2. **Valor Calculado:** R$ 78,47

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	60.915.531/0001-36	R$ 89,89	R$ 89,89

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 89.89
2. **Valor Calculado:** R$ 89,89

Preço (Cotação Fornecedor) 4: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	23.688.679/0001-59	R$ 78,00	R$ 78,00

1. **Valor:** R$ 78,00

Item 4 - LEITE SEM AÇUCAR – 510GR:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.568.281/0001-37	R$ 39,93	R$ 39,93

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 39.93
2. **Valor Calculado:** R$ 39,93

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	11.347.568/0001-08	R$ 42,00	R$ 42,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 42.00
2. **Valor Calculado:** R$ 42,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	45.388.474/0001-90	R$ 100,00	R$ 40,50
2	35.910.893/0001-97	R$ 53,89	R$ 40,59
3	24.950.217/0001-20	R$ 47,15	R$ 41,00
4	34.061.642/0001-12	R$ 60,00	R$ 41,50
5	08.621.769/0001-39	R$ 49,00	R$ 49,00
6	59.520.531/0001-58	R$ 49,90	R$ 49,90
7	64.892.951/0001-03	R$ 49,90	R$ 49,90
8	52.062.074/0001-56	R$ 49,90	R$ 49,90

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 41.50, 49.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 41.50 + 49.00 = 90.50
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 90.50 / 2 = 45.25
4. **Valor Calculado:** R$ 45,25

Preço (Cotação Fornecedor) 4: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	23.688.679/0001-59	R$ 38,00	R$ 38,00

1. **Valor:** R$ 38,00

Anexo 2

CAFETTI - CAFETTI IMPORTADORA LTDA
RUA FRITZ
SC - CEP 89052-015 - Tel. (47)33240340
CNPJ: 23.688.679/0001-59 - Inscr.Estadual 258497246

PEDIDO: 1821
Data: 04/05/2026
Status: Aguardando Liberação

FATURAMENTO
Cliente: 521 - MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO - (PREFEITURA MUNICIPAL GAB DO PREFEITO)

CNPJ: 95.952.230/0001-67
Endereço: PRC DA INDEPENDENCIA, 25
Bairro: CENTRO
Contato: JEAN **E-mail:**

Insc. Estadual: ISENTO
Município: BRACO DO TROMBUDO - SC
CEP: 89178-000 **Telefone:** (47)99922-7826
Contato E-mail: BETI@BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

CONDIÇÕES

Nosso Vendedor: DJONATA CAMILO - CAMILA@DUARTECAFE.COM
Transportadora: 1 - NOSSO CARRO
Data Validade: 03/06/2026
Natureza de Operação: 5102 - VENDA DE MERCADORIA
Área de Entrega:

Seu Pedido:
Tipo de Frete: CIF
Data Prev. Fat.: 04/05/2026
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL

Condição de Pagamento: BOLETO 28 DIAS 01-01/06/2026-14.972,00 -

Item	Produto	Descrição	UN	Qtde	Preço Unitário	Preço Total	% IPI	Valor IPI	ST	% Desc	Preço Total Com IPI
1	000000000000000121	CAFE SOLUVEL ITALIA SELECAO 510G	UN	36	137,00	4.932,00	0,00	0,00	0,00		4.932,00
2	155	CHOCOLATE QUALIMAX - 1 KG	UN	40	78,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00		3.120,00
3	120070749	CAPPUCCINO QUALIMAX CANELA - 10X1KG	UN	40	78,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00		3.120,00
4	166	BIANCO SEM ACUCAR - QUALIMAX 510 GR	UN	100	38,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00		3.800,00
					Total dos Produtos	14.972,00	0,00			14.972,00	

Valor de Frete: 0,00
Valor Desconto 0,00
Valor Total Documento: 14.972,00

Valor de Seguro: 0,00
Valor Substituição Tributária: 0,00
Valor Enc. Financeiros: 0,00

Peso Líquido: 0,0000
Peso Bruto: 0,0000

OBSERVAÇÕES

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL OTACILIO MARQUES ROSAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 928793 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.O.MARQ.ROSAL DE CRISTALÂNDIA

PREGÃO 90002/2025

Às 13:08 horas do dia 15 de janeiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARLYNEIA CARLOS DORTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 006, Pregão nº 90002/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	TO
Objeto da compra:	Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Otacílio Marques Rosal - Cristalândia-TO, para demanda no ano letivo de 2026.		
Entrega de propostas:	De 28/11/2025 às 08:00 até 08/01/2026 às 08:30		

Abertura da sessão pública: Dia 08/01/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2026 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/01/2026 às 11:16:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/01/2026 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
08/01/2026 às 11:16:19	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Chocolate

Chocolate Tipo: Preto, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: 50 % Cacau

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 162,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R$ 648,6800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 5,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.808.***-*0 - MARLYNEIA CARLOS DORTA para V M DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 27.886.905/0001-67, melhor lance: R$ 95,0000 (unitário) / R$ 380,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.324.726/0001-20 - 42.324.726 EMANUEL ROCHA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 110,0000 (unitário) R$ 440,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: nescau Modelo/versão: cacau em pó Valor proposta: R$ 160,0000 (unitário) R$ 640,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4		
18.346.801/0001-79 - COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS IDEAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 160,0000 (unitário) R$ 640,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dr oetker Modelo/versão: dr oetker Valor proposta: R$ 160,0000 (unitário) R$ 640,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4		
36.118.557/0001-79 - E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 90,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAVARELO Modelo/versão: MAVARELO Valor proposta: R$ 162,0000 (unitário) R$ 648,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.930.584/0001-05 - LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 95,0000 (unitário) R$ 380,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MELKEN Modelo/versão: MELKEN Valor proposta: R$ 162,1500 (unitário) R$ 648,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
45.893.441/0001-06 - M & A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 160,0000 (unitário) R$ 640,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAM Modelo/versão: MAM Valor proposta: R$ 160,0000 (unitário) R$ 640,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
27.886.905/0001-67 - V M DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 95,0000 (unitário) R$ 380,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: BRETZKE Modelo/versão: CACAU - KG Valor proposta: R$ 162,1700 (unitário) R$ 648,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
08/01/2026 às 08:57:54	17.930.584/0001-05	R$ 155,0000
08/01/2026 às 08:57:57	27.886.905/0001-67	R$ 150,0000
08/01/2026 às 08:57:59	17.930.584/0001-05	R$ 145,0000
08/01/2026 às 08:58:01	27.886.905/0001-67	R$ 140,0000
08/01/2026 às 08:58:01	17.930.584/0001-05	R$ 135,0000
08/01/2026 às 08:58:04	27.886.905/0001-67	R$ 130,0000
08/01/2026 às 08:58:05	17.930.584/0001-05	R$ 125,0000
08/01/2026 às 08:58:06	27.886.905/0001-67	R$ 120,0000
08/01/2026 às 08:58:07	17.930.584/0001-05	R$ 115,0000
08/01/2026 às 08:58:08	27.886.905/0001-67	R$ 110,0000
08/01/2026 às 08:58:09	17.930.584/0001-05	R$ 105,0000
08/01/2026 às 08:58:11	27.886.905/0001-67	R$ 100,0000
08/01/2026 às 08:58:11	17.930.584/0001-05	R$ 95,0000

Data/hora	Participante	Lance
08/01/2026 às 09:00:04	36.118.557/0001-79	R$ 90,0000
08/01/2026 às 09:08:11	42.324.726/0001-20	R$ 110,0000
08/01/2026 às 09:22:03	27.886.905/0001-67	R$ 95,0000

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2026 às 08:56:53	A abertura do item 14 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/01/2026 às 08:57:53	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/01/2026 às 08:57:53	Algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/01/2026 às 09:18:38	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:23:38 do dia 08/01/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 90,0000 e R$ 160,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	08/01/2026 às 09:23:39	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 95,0000.
Sistema	08/01/2026 às 09:23:39	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 36.118.557/0001-79	08/01/2026 às 11:46:25	Sr. Licitante, bom dia! Finalizada a etapa de lances, verifica-se a sua empresa foi a melhor classificada para os seguintes itens: 14 e 46. Observa-se dentre tais itens, há produtos com grande variação entre a proposta apresentada e o valor estimado, o que pode ser considerado inexequível. Diante dos valores apresentados por sua empresa, considerando a logística, deseja prosseguir com a proposta?
Pelo participante 36.118.557/0001-79	08/01/2026 às 16:10:11	Solicito desclassificação dos itens 14 e 16, valores cotado errado.
Sistema para o participante 36.118.557/0001-79	08/01/2026 às 16:14:08	Ok.
Sistema para o participante 36.118.557/0001-79	08/01/2026 às 16:16:29	Verifica por favor o item informado: 46 em vez de 16. Confirma a solicitação da desclassificação?
Sistema	09/01/2026 às 10:35:07	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 14. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 95,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:40:07 do dia 09/01/2026.
Sistema	09/01/2026 às 10:40:08	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 14 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	09/01/2026 às 10:40:08	O item 14 está encerrado.
Sistema	09/01/2026 às 10:40:08	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 14. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	09/01/2026 às 10:40:08	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 14. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	09/01/2026 às 10:40:08	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 14. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	09/01/2026 às 10:40:08	O item 14 teve empate real para o valor: R$ 95,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 27.886.905/0001-67	09/01/2026 às 11:56:07	Sr. Licitante, bom dia! Considerando a desclassificação dos licitantes anteriores para o item 14, sua proposta passa a ser a melhor proposta para o item. Deseja continuar com a proposta?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 27.886.905/0001-67	09/01/2026 às 13:15:04	Boa Tarde, sim.
Sistema para o participante 27.886.905/0001-67	09/01/2026 às 13:38:11	OK.
Sistema para o participante 27.886.905/0001-67	14/01/2026 às 15:57:30	Boa Tarde! Sr. Licitante, favor inserir o item 14 na proposta de sua empresa.
Sistema para o participante 27.886.905/0001-67	14/01/2026 às 16:01:22	Sr. Fornecedor V M DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 27.886.905/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 18:02:00 do dia 14/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, favor realinhar a proposta e anexar..
Pelo participante 27.886.905/0001-67	14/01/2026 às 16:26:44	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:26:44 de 14/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor V M DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 27.886.905/0001-67.
Sistema	15/01/2026 às 10:47:38	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/01/2026 10:57:38.
Sistema	15/01/2026 às 11:51:51	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/01/2026 12:01:51.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
14/01/2026 às 16:01:22	Fornecedor V M DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 27.886.905/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:02:00 do dia 14/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, favor realinhar a proposta e anexar..
14/01/2026 às 16:26:44	Fornecedor V M DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 27.886.905/0001-67 finalizou o envio de anexo.
15/01/2026 às 13:08:49	Fornecedor V M DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 27.886.905/0001-67 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 95,0000.
15/01/2026 às 13:08:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 15/01/2026 10:57:38

Intenção de recurso na habilitação: 15/01/2026 12:01:51

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA/SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 928845 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA/SP

PREGÃO 90001/2026

Às 09:41 horas do dia 10 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, DANILO AUGUSTO BIGESCHI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3/2026, Pregão nº 90001/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal de Marília.		
Entrega de propostas:	De 24/02/2026 às 08:00 até 06/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/03/2026 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/03/2026 às 11:09:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/03/2026 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/03/2026 às 11:09:14	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Leite em pó

Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Não Instantâneo

Quantidade:	40	Valor estimado:	R$ 49,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R$ 1.996,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.851.***-*8 - DANILO AUGUSTO BIGESCHI para AGHA ATACADO LTDA, CNPJ 45.388.474/0001-90, melhor lance: R$ 40,5000 (unitário) / R$ 1.620,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.388.474/0001-90 - AGHA ATACADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 40,5000 (unitário) R$ 1.620,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: BEVALATE Modelo/versão: KG Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 40		
59.520.531/0001-58 - B2M VENDAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 49,9000 (unitário) R$ 1.996,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CCGL Modelo/versão: 1kg Valor proposta: R$ 49,9000 (unitário) R$ 1.996,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 40		
24.950.217/0001-20 - BR COFFEE TRADING MAQUINAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 41,0000 (unitário) R$ 1.640,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BEVAN Modelo/versão: BEVALATTE Valor proposta: R$ 47,1500 (unitário) R$ 1.886,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 40		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.062.074/0001-56 - CELEIRO ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 49,9000 (unitário) R$ 1.996,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Bevan Modelo/versão: Bevalatte Valor proposta: R$ 49,9000 (unitário) R$ 1.996,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
08.621.769/0001-39 - IMPERIO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 49,0000 (unitário) R$ 1.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: aurora Modelo/versão: po Valor proposta: R$ 49,0000 (unitário) R$ 1.960,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
34.061.642/0001-12 - MB DISTRIBUICAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 41,5000 (unitário) R$ 1.660,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Leite Modelo/versão: kg Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 2.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
35.910.893/0001-97 - MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 40,5899 (unitário) R$ 1.623,5960 (total)	-
Marca/Fabricante: Itambé Modelo/versão: Integral 400g (Pack c/ 3) Valor proposta: R$ 53,8900 (unitário) R$ 2.155,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
64.892.951/0001-03 - ROCHA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 49,9000 (unitário) R$ 1.996,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Parmalat Modelo/versão: KG Valor proposta: R$ 49,9000 (unitário) R$ 1.996,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2026 às 09:10:50	45.388.474/0001-90	R$ 45,0000
06/03/2026 às 09:11:57	34.061.642/0001-12	R$ 44,5000
06/03/2026 às 09:11:58	24.950.217/0001-20	R$ 44,0000
06/03/2026 às 09:12:07	34.061.642/0001-12	R$ 43,5000
06/03/2026 às 09:12:29	24.950.217/0001-20	R$ 42,5000
06/03/2026 às 09:13:25	34.061.642/0001-12	R$ 41,5000
06/03/2026 às 09:13:56	24.950.217/0001-20	R$ 41,0000
06/03/2026 às 09:17:10	45.388.474/0001-90	R$ 40,5000
06/03/2026 às 09:20:21	35.910.893/0001-97	R$ 40,5899

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/03/2026 às 09:10:49	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/03/2026 às 09:22:22	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 45.388.474/0001-90	06/03/2026 às 11:12:32	Sr. Fornecedor AGHA ATACADO LTDA, CNPJ 45.388.474/0001-90, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Sr(a). licitante, está online? Solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor de sua proposta. O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar. Sugestão: tirar os centavos do preço..
Sistema para o participante 45.388.474/0001-90	06/03/2026 às 11:26:48	Sr. Fornecedor AGHA ATACADO LTDA, CNPJ 45.388.474/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 06/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta de preços adequada ao seu último lance, de todos os itens, se for o caso, em arquivo único, juntamente com os documentos de habilitação solicitados no edital. FAVOR INCLUIR DADOS DA TESTEMUNHA NA PROPOSTA..
Pelo participante 45.388.474/0001-90	06/03/2026 às 11:32:31	O item 11 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AGHA ATACADO LTDA, CNPJ 45.388.474/0001-90. A negociação do item 11 foi recusada pelo fornecedor AGHA ATACADO LTDA, CNPJ 45.388.474/0001-90, mantendo R$ 40,5000.
Pelo participante 45.388.474/0001-90	06/03/2026 às 11:33:12	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:33:12 de 06/03/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor AGHA ATACADO LTDA, CNPJ 45.388.474/0001-90.
Pelo participante 45.388.474/0001-90	06/03/2026 às 11:35:03	Prezados infelizmente estamos no minimo
Sistema para o participante 45.388.474/0001-90	06/03/2026 às 20:43:44	Sr. Fornecedor AGHA ATACADO LTDA, CNPJ 45.388.474/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 09/03/2026. Justificativa: Solicito o envio de TODOS os documentos de habilitação solicitados no edital. FAVOR INCLUIR DADOS DA TESTEMUNHA NA PROPOSTA. .
Pelo participante 45.388.474/0001-90	07/03/2026 às 12:13:41	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:13:41 de 07/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AGHA ATACADO LTDA, CNPJ 45.388.474/0001-90.
Sistema	09/03/2026 às 09:15:55	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/03/2026 09:25:55.
Sistema	10/03/2026 às 09:02:50	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/03/2026 09:12:50.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição

Data/Hora	Descrição
06/03/2026 às 11:26:48	Fornecedor AGHA ATACADO LTDA, CNPJ 45.388.474/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 06/03/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta de preços adequada ao seu último lance, de todos os itens, se for o caso, em arquivo único, juntamente com os documentos de habilitação solicitados no edital. FAVOR INCLUIR DADOS DA TESTEMUNHA NA PROPOSTA..
06/03/2026 às 11:33:12	Fornecedor AGHA ATACADO LTDA, CNPJ 45.388.474/0001-90 finalizou o envio de anexo.
06/03/2026 às 20:43:44	Fornecedor AGHA ATACADO LTDA, CNPJ 45.388.474/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 09/03/2026. Justificativa: Solicito o envio de TODOS os documentos de habilitação solicitados no edital. FAVOR INCLUIR DADOS DA TESTEMUNHA NA PROPOSTA. .
07/03/2026 às 12:13:41	Fornecedor AGHA ATACADO LTDA, CNPJ 45.388.474/0001-90 finalizou o envio de anexo.
10/03/2026 às 09:41:17	Fornecedor AGHA ATACADO LTDA, CNPJ 45.388.474/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 40,5000.
10/03/2026 às 09:41:18	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	09/03/2026 09:25:55
Intenção de recurso na habilitação:	10/03/2026 09:12:50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.688.679/0001-59 MATRIZ		18/11/2015

NOME EMPRESARIAL
CAFETTI MAQUINAS DE CAFE, INSUMOS E IMPORTADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
96.09-2-04 - Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRITZ SPERNAU	898	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.052-015	ITOUPAVA NORTE	BLUMENAU	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
URIEL@CAFETTI.COM.BR	(47) 3324-0340

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/11/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/04/2026** às **15:22:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.688.679/0001-59

Razão Social: CAFETTI MAQUINAS DE CAFE, INSUMOS E IMPORTADORA LTDA

Endereço: R FRITZ SPERNAU 898 / ITOUPAVA NORTE / BLUMENAU / SC / 89052-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2026 a 18/05/2026

Certificação Número: 2026041904292354982154

Informação obtida em 27/04/2026 15:23:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE BLUMENAU

www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: CAFETTI MAQUINAS DE CAFE, INSUMOS E IMPORTADORA LTDA
CPF/CNPJ: 23.688.679/0001-59
CMC: 112647
Endereço: FRITZ SPERNAU 898, SALA B, ITOUPAVA NORTE, BLUMENAU - SC, CEP 89052-015

Para fins de COMPROVAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 188804104263
Assinatura Digital: F90BB57424055601419351 3DD6A9D214
Data/Hora Emissão: 27/04/2026 15:32:55
Data Validade: 24/10/2026

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CAFETTI MAQUINAS DE CAFE, INSUMOS E IMPORTADORA LTDA**
CNPJ/CPF: **23.688.679/0001-59**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140101090315**
Data de emissão:	**13/03/2026 11:18:14**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**09/09/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/04/2026 15:23:56

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 27/04/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAFETTI MAQUINAS DE CAFE, INSUMOS E IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 23.688.679/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:31:37 do dia 11/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2026.
Código de controle da certidão: **8CB9.8CD5.4FEE.629D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAFETTI MAQUINAS DE CAFE, INSUMOS E IMPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.688.679/0001-59
Certidão nº: 44265114/2026
Expedição: 27/04/2026, às 15:26:59
Validade: 24/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAFETTI MAQUINAS DE CAFE, INSUMOS E IMPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.688.679/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6638172
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CAFETTI MAQUINAS DE CAFE, INSUMOS E IMPORTADORA LTDA
Raiz do CNPJ: 23.688.679
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BLUMENAU
Endereço da sede : RUA FRITZ SPERNAU

Certidão emitida às 15:53 de 27/04/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CAFETTI IMPORTADORA LTDA**

CPF/CNPJ: **23.688.679/0001-59**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:31:30 do dia 27/04/2026 , com validade até o dia 27/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão: https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: LdVQfByHzhWVaNDR6M1o

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CAFETTI MAQUINAS DE CAFE, INSUMOS E IMPORTADORA LTDA**

CPF/CNPJ: **23.688.679/0001-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:30:22 do dia 27/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 8Q1M270426153022

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/05/2026 11:33:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CAFETTI MAQUINAS DE CAFE, INSUMOS E IMPORTADORA LTDA**
CNPJ: **23.688.679/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3hi-esOLYOufe7ckYBdVOQ&chave2=Ug8cwwspb-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00337964912-URIEL SOARES|01838376909-EDENILSON TAMBOSI|09631566919-ANA LUIZA TAMBOSI
04186886997-CARLA MARCOS SOARES

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CAFETTI IMPORTADORA LTDA

CNPJ/MF: 23.688.679/0001-59 — 08ª Alteração Contratual

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito:

CARLA MARCOS SOARES, brasileira, natural de Blumenau (SC), Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Advogada, Inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil — OAB/SC nº. 24.445, inscrita no CPF nº. 041.868.869-97, portadora da carteira de identidade n2. 3/R 4.253.443 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Dr. Antonio Haffner, nº. 577- Apto 802, Bairro Velha, no Município de Blumenau (SC), CEP 89.036-66 e **ANA LUIZA TAMBOSI**, brasileira, natural de Blumenau (SC), estudante, solteira, nascida em 31.01.2008, inscrita no CPF nº. 096.315.669-19, portadora da carteira de identidade nº. 6.620.109 - SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Agnes Michel, nº 156 – Bairro Fortaleza, na Cidade de Blumenau (SC), CEP 89.055-040.

Sócias da sociedade limitada de nome empresarial **CAFETTI IMPORTADORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205399023, com sede Rua Fritz Spernau, nº 898 – Sala B, Bairro Itoupava Norte, na cidade de Blumenau (SC), CEP 89.052-015, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.688.679/0001-59, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se o nome social da empresa para: **CAFETTI MÁQUINAS DE CAFÉ, INSUMOS E IMPORTADORA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera-se o endereço da empresa para: Rua Fritz Spernau, nº 898, Bairro Itoupava Norte, na cidade de Blumenau (SC), CEP 89.052-015.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ingressa na sociedade neste ato: **URIEL SOARES**, brasileiro, natural de Blumenau (SC), casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01.09.1979, empresário, inscrito no CPF nº 003.379.649-12, portador da carteira nacional de habilitação, nº. 02481687502 expedido pelo DETRAN/SC, com domicílio na Rua Dr. Antônio Haffner, nº. 577- Apto 802, Bairro Velha, no Município de Blumenau (SC), CEP 89.036-662.

Ingressa na sociedade neste ato: **EJA ADMINISTRADORA DE BENS LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **35.687.784/0001-52** e com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº **42206045021**, com sede na Alameda Rio Branco, nº 476 Apto 701, Bairro Jardim Blumenau, na cidade de Blumenau (SC), CEP 89.010-300, neste ato representada por seu representante legal **EDENILSON TAMBOSI**, brasileiro, natural de Rio do Oeste (SC), nascido em 11.07.1976, Casado pelo Regime de Separação de Bens, Contador Registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC sob nº. 1SC-020130/O-0, inscrito no CPF nº. 018.383.769-09, portador da carteira de identidade nº 3.458.383 SSP/SC, com domicílio na Alameda Rio Branco, nº 476 Apto 701, Bairro Jardim Blumenau, na cidade de Blumenau (SC), CEP 89.010-300.

CLÁUSULA QUARTA

Retira-se da sociedade : **CARLA MARCOS SOARES**, anteriormente já qualificada, detentora da quantia de 5.550 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas o sócio **URIEL SOARES**, anteriormente já qualificado, dando entre si e perante a Sociedade plena geral e irrevogável quitação sobre as quotas já integralizadas, e que não mais será responsável, a partir desta data, por qualquer compromisso junto à sociedade ou terceiros em nome desta.

Retira-se da sociedade : **ANA LUIZA TAMBOSI**, anteriormente já qualificada, detentora da quantia de 5.550 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas a sócia **EJA ADMINISTRADORA DE BENS LIMITADA**, anteriormente já qualificada, dando entre si e perante a Sociedade plena geral e irrevogável quitação sobre as quotas já

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/03/2026
Certifico o Registro em 05/03/2026
Arquivamento 20269791361 Protocolo 269791361 de 10/02/2026 NIRE 42205399023
Nome da empresa CAFETTI MÁQUINAS DE CAFÉ, INSUMOS E IMPORTADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 102566138089381
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

integralizadas, e que não mais será responsável, a partir desta data, por qualquer compromisso junto à sociedade ou terceiros em nome desta.

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social é de R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), divididos em 11.100 (onze mil e cem) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, assim distribuído para os sócios:

	QUOTAS		
	Quantidade	%	Valor em R$
URIEL SOARES	5.550	50%	5.550,00
EJA ADMINISTRADORA DE BENS LIMITADA	5.550	50%	5.550,00
Totais	11.100	100%	11.100,00

Parágrafo única: *A responsabilidade dos sócios será restrita ao valor total de suas quotas e todas respondem solidariamente por sua integralização.*

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade poderá ser exercida por sócio administrador e também por administrador não sócio designados no Contrato ou em ato separado, conforme dispõe o Código Civil em vigor.

A Administração da sociedade caberá **Isoladamente** o sócio administrador **URIEL SOARES,** ou de Procurador constituído em nome da Sociedade praticando os atos conforme estabelecido a seguir:

a) Praticar todos os atos e operações relativas ao fim específico da sociedade;
b) Assinar a correspondência comum da sociedade;
c) Receber citação, representar a sociedade judicialmente e extrajudicialmente;
d) Constituir procuradores para representar a sociedade perante órgãos públicos e oficiais, autarquias e fundações, tais como INSS, Fazendas Federal, Estadual ou Municipal, Procuradoria Geral da União, sindicatos e empresas certificadoras.
e) Assinar contratos de abertura de crédito em estabelecimentos bancários e congêneres;
f) Assinar as escrituras ou contratos de compra e venda de imóveis ou outros bens da Sociedade;
g) Emitir, aceitar, endossar duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, cheques e outros títulos de crédito, constituindo ou não garantias reais;
h) Abrir e movimentar contas em bancos e estabelecimentos de créditos públicos, de economias mistas e particulares, descontar e caucionar duplicatas e outros títulos, assinando os documentos necessários;
i) Confessar, transigir, desistir e firmar compromissos em nome da Sociedade de acordo com o disposto na legislação vigente;
j) Constituir procuradores judiciais.

Parágrafo Único *- O sócio em reunião poderá fixar uma retirada mensal, pela maioria, a título de "pró-labore" aos sócios e administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

CLÁUSULA SÉTIMA

O sócio resolve alterar o objeto da sociedade para as atividades de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE CAFÉ, PEÇAS E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS - CAFÉ EM GRÃO, MOÍDO, ACHOCOLATADOS EM PÓ; - IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ, PEÇAS E ACESSÓRIOS; - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ; - MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA; - TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE MÁQUINAS DE CAFÉ E INSUMOS PRÓPRIOS, - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM MÁQUINAS DE SNACKS, - EXPLORAÇÃO DE MÁQUINA DE VENDA AUTOMÁTICA DE PRODUTOS, INCLUINDO SNACKS.**

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/03/2026
Certifico o Registro em 05/03/2026
Arquivamento 20269791361 Protocolo 269791361 de 10/02/2026 NIRE 42205399023
Nome da empresa CAFETTI MÁQUINAS DE CAFÉ, INSUMOS E IMPORTADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 102566138089381
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAFETTI MÁQUINAS DE CAFÉ, INSUMOS E IMPORTADORA LTDA

CONTRATO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob nome empresarial de **"CAFETTI MÁQUINAS DE CAFÉ, INSUMOS E IMPORTADORA LTDA".**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na **Rua Fritz Spernau, nº 898, Bairro Itoupava Norte, na cidade de Blumenau (SC), CEP 89.052-015.**

CLÁUSULA TERCEIRA – O objetivo social é a exploração das atividades de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE CAFÉ, PEÇAS E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS - CAFÉ EM GRÃO, MOÍDO, ACHOCOLATADOS EM PÓ; - IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ, PEÇAS E ACESSÓRIOS; - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ; - MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA; - TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE MÁQUINAS DE CAFÉ E INSUMOS PRÓPRIOS, - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM MÁQUINAS DE SNACKS, - EXPLORAÇÃO DE MÁQUINA DE VENDA AUTOMÁTICA DE PRODUTOS, INCLUINDO SNACKS.**

***Parágrafo Único** – A sociedade manterá profissionais devidamente habilitados e qualificados para responder pela área técnica.*

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 18/11/2015.

CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, SUCESSÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social é de R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), divididos em 11.100 (onze mil e cem) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, assim distribuído para os sócios:

	QUOTAS		
	Quantidade	%	Valor em R$
URIEL SOARES	5.550	50%	5.550,00
EJA ADMINISTRADORA DE BENS LIMITADA	5.550	50%	5.550,00
Totais	11.100	100%	11.100,00

***Parágrafo único:** A responsabilidade dos sócios será restrita ao valor total de suas quotas e todos respondem solidariamente por sua integralização.*

CLÁUSULA SEXTA – A cota unitária é indivisível perante a sociedade. Havendo eventual condomínio, ainda que transitório, os condôminos deverão indicar um representante perante a sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – O capital social, após integralizadas as quotas, poderá ser aumentado por decisão dos sócios cotistas, que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, cujas deliberações serão devidamente registradas em ata de reunião, sendo que até 30 (trinta) dias úteis após sua deliberação, os sócios terão preferência para subscrever o aumento na proporção de sua participação societária.

***Parágrafo Primeiro:** Os sócios quotistas não interessados no aumento de capital deverão comunicar, por escrito, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a deliberação mencionada no "caput" desta cláusula, seu interesse de não integralizar o aumento de capital, cedendo o seu direito de subscrição aos*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/03/2026
Certifico o Registro em 05/03/2026
Arquivamento 20269791361 Protocolo 269791361 de 10/02/2026 NIRE 42205399023
Nome da empresa CAFETTI MÁQUINAS DE CAFÉ, INSUMOS E IMPORTADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 102566138089381
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

demais sócios quotistas, que dividirão, proporcionalmente entre si, o direito cedido, e, caso não haja subscrição, estes facultarão, também por escrito, tal oferta a terceiros interessados, parentes ou não de sócio.

Parágrafo Segundo: *As quotas de capital ou direito de preferência no aumento do capital não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer modalidade, quer de forma gratuita ou onerosa, sem o prévio e escrito consentimento dos sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social.*

Parágrafo Terceiro: *Na comunicação da oferta, o cedente deverá indicar as condições e o preço da cessão, não podendo este ser superior ao valor patrimonial apurado em balanço específico para este fim.*

Parágrafo Quarto: *Não sendo exercido o direito pelos sócios, o cedente poderá ceder sua cota para terceiros interessados, parentes ou não de sócio, pelo preço mínimo indicado.*

Parágrafo Quinto: *Decorrido o prazo de preferência, e, assumida pelos sócios, pela Sociedade ou por terceiros interessados, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato.*

Parágrafo Sexto: *As quotas do Capital Social, e todos os direitos a elas inerentes, são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares, salvo com prévia e escrita autorização dos sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do Capital Social.*

Parágrafo Sétimo: *Será ineficaz, em relação à Sociedade, a cessão ou transferência de quotas feita com infração à presente cláusula.*

CLÁUSULA OITAVA – O Falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes ou herdeiros do sócio falecido. Ocorrendo o falecimento de sócio, as quotas do sócio falecido serão liquidadas em favor dos herdeiros na proporção determinada em sentença de partilha.

Parágrafo Primeiro: *Se por interesse dos herdeiros e assim deliberado pela maioria absoluta do capital social remanescente, os herdeiros poderão substituir o sócio falecido na sociedade como sócios quotistas, ficando vedado a participação do herdeiro na administração da sociedade, seja isoladamente ou em conjunto.*

Parágrafo Segundo: *Durante o prazo estabelecido para liquidação das quotas, os herdeiros perceberão, mensalmente, 75% (setenta e cinco por cento) do valor do pró-labore auferido pelo sócio falecido. Havendo mais de um herdeiro, o rateio do valor mensal será feito de acordo com a determinação de alvará judicial ou conforme acordo escrito entre os herdeiros.*

Parágrafo Terceiro: *É vedado a substituição do sócio falecido na Sociedade, sendo que qualquer ato contrário, será nulo de pleno direito.*

Parágrafo Quarto: *Ocorrendo a liquidação das quotas do sócio falecido, os honorários temporários efetivamente pagos aos herdeiros, previstos no parágrafo segundo desta cláusula, serão integralmente abatidos do valor das quotas a serem liquidadas pelo falecimento do sócio.*

Parágrafo Quinto: *Ocorrendo a separação judicial do sócio, definida a partilha judicial dos bens do casal, as quotas que couberem ao cônjuge separado, serão igualmente liquidadas conforme Clausula Decima Primeira.*

CLÁUSULA NONA – Um ou mais sócios poderão ser excluídos da sociedade diante das seguintes situações:

a) Infrações das obrigações sociais, do contrato social, ou de regras de procedimentos operacionais previamente aprovadas por todos os sócios;
b) Outras hipóteses em que ficar caracterizada a justa causa para tanto.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/03/2026
Certifico o Registro em 05/03/2026
Arquivamento 20269791361 Protocolo 269791361 de 10/02/2026 NIRE 42205399023
Nome da empresa CAFETTI MÁQUINAS DE CAFÉ, INSUMOS E IMPORTADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 102566138089381
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Parágrafo Primeiro: *As deliberações para a exclusão de sócio somente serão válidas quando tomadas pela maioria absoluta do capital social.*

Paragrafo Segundo: *As partes, sócio excluído e demais sócios, que, somados, representem a totalidade do capital social, poderão, por consenso escrito, ajustar outras condições para o pagamento do valor da exclusão.*

CLÁUSULA DECIMA – Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação a alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos a alteração contratual.

Parágrafo Único: *O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos na forma da Clausula Décima Primeira.*

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor de sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução.

Parágrafo Único: *A quota liquidada será paga em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, devidamente corrigidas pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou outro índice, seu substituto, acrescidas de juros simples de 0,1% (um décimo por cento) ao mês, vencendo-se a primeira parcela no prazo de 60 (sessenta) dias após a formalização da exclusão, procedendo-se a diminuição do capital social e liquidadas as respectivas reservas.*

DELIBERAÇÕES, EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – As sócias podem deliberar acerca de qualquer negócio relativo à Sociedade e tomar as decisões que julgarem convenientes à defesa de seus interesses e desenvolvimento do negócio.

Parágrafo Primeiro: *Cada cota corresponde a 01 (um) voto nas deliberações sociais. Considerando-se válidas em relação à alteração do presente contrato, inclusive quanto a incorporações, fusões, cisões, transformação ou dissolução da Sociedade, as tomadas de decisões por sócios que representem três quartos das quotas do capital social.*

Parágrafo Segundo: *O sócio que divergir da alteração contratual poderá retirar-se da Sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de sua cota, cabendo-lhe comunicar à Sociedade, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data da deliberação da alteração, seu propósito de retirar-se da Sociedade.*

Parágrafo Terceiro: *O sócio que não puder comparecer à reunião poderá ser representado por procurador, com mandato específico e com prazo não superior a 01 (um) ano.*

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O exercício social terá duração de 01 (um) ano, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano civil, data em que se procederá ao levantamento de um balanço geral para verificação dos lucros ou prejuízos.

Parágrafo Primeiro: *Os sócios reunir-se-ão dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as contas da administração, demonstrações financeiras, distribuição de lucros, amortização de prejuízos e a constituição de reservas, lavrando em ata as deliberações tomadas.*

Parágrafo Segundo: *Para a reunião de que trata o parágrafo anterior, ficam dispensadas as formalidades legais se cumpridas as normas previstas nos parágrafos 2º e 3º do artigo 1.072 da Lei 10.406/02.*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/03/2026
Certifico o Registro em 05/03/2026
Arquivamento 20269791361 Protocolo 269791361 de 10/02/2026 NIRE 42205399023
Nome da empresa CAFETTI MÁQUINAS DE CAFÉ, INSUMOS E IMPORTADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 102566138089381
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – A distribuição de lucros apurados pela Sociedade, depois de deduzidos os percentuais necessários para a formação dos fundos de conformidade com a legislação em vigor, será realizada com observância das seguintes regras:

a) A Sociedade apurará em 31 de dezembro de cada ano o lucro realizado.
b) Os sócios, por deliberação da maioria absoluta do capital social, decidirão se os lucros serão ou não distribuídos entre os sócios e em que montante será a distribuição, a forma de distribuição, mensal, semestral ou anual, se for o caso.

Parágrafo Primeiro: *A critério dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, poderão ser levantados balanços intermediários, com aprovação de distribuição de lucros, observadas as disposições legais.*

Parágrafo Segundo: *Os sócios que representam a maioria absoluta do capital social poderão deliberar e aprovar a distribuição de lucros intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual, podendo os lucros apurados, a critério dos sócios administradores, serem distribuídos aos sócios a qualquer tempo e em percentuais proporcionei ou desproporcionais à participação societária de cada um.*

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros ou, por deliberação dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social, poderá ser tomada outra decisão sobre tais resultados.

Parágrafo Único: *Se do prejuízo apurado, verificar-se a ocorrência de passivo a descoberto, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, poderão deliberar para promover a cobertura dos prejuízos ou aumento de capital, para retornar o patrimônio líquido a valor positivo.*

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – A administração da sociedade poderá ser exercida por sócio administrador e também por administrador não sócio designados no Contrato ou em ato separado, conforme dispõe o Código Civil em vigor.

A Administração da sociedade caberá **Isoladamente** o sócio administrador **URIEL SOARES**, ou de Procurador constituído em nome da Sociedade praticando os atos conforme estabelecido a seguir:

a) Praticar todos os atos e operações relativas ao fim específico da sociedade;
b) Assinar a correspondência comum da sociedade;
c) Receber citação, representar a sociedade judicialmente e extrajudicialmente;
d) Constituir procuradores para representar a sociedade perante órgãos públicos e oficiais, autarquias e fundações, tais como INSS, Fazendas Federal, Estadual ou Municipal, Procuradoria Geral da União, sindicatos e empresas certificadoras.
e) Assinar contratos de abertura de crédito em estabelecimentos bancários e congêneres;
f) Assinar as escrituras ou contratos de compra e venda de imóveis ou outros bens da Sociedade;
g) Emitir, aceitar, endossar duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, cheques e outros títulos de crédito, constituindo ou não garantias reais;
h) Abrir e movimentar contas em bancos e estabelecimentos de créditos públicos, de economias mistas e particulares, descontar e caucionar duplicatas e outros títulos, assinando os documentos necessários;
i) Confessar, transigir, desistir e firmar compromissos em nome da Sociedade de acordo com o disposto na legislação vigente;
j) Constituir procuradores judiciais.

Parágrafo Único *– O sócio em reunião poderá fixar uma retirada mensal, pela maioria, a título de "pró-labore" aos sócios e administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/03/2026
Certifico o Registro em 05/03/2026
Arquivamento 20269791361 Protocolo 269791361 de 10/02/2026 NIRE 42205399023
Nome da empresa CAFETTI MÁQUINAS DE CAFÉ, INSUMOS E IMPORTADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 10256613808938l
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA – A Sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos previstos no artigo 1.033, da Lei 10.406, observados as seguintes hipóteses:

a) Anulada a sua constituição;
b) Exaurido o fim social ou verificada a sua inexequibilidade;
c) O consenso unânime dos sócios;
d) Deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social;
e) A falta de pluralidade de sócios não resolvida no prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis;
f) Ou por determinação judicial.

Parágrafo Primeiro: *Fica assegurada a possibilidade de continuidade da Sociedade, em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou mais sócios, externada na mesma Assembleia de Quotistas, caso não haja óbice legal, a sua dissolução total; apurando-se e pagando-se os haveres dos demais quotistas, seguindo-se o procedimento de apuração de balanço de determinação disciplinado neste contrato.*

Parágrafo Segundo: *Em todas as hipóteses de dissolução da Sociedade, a assembleia, por deliberação da maioria absoluta do capital social, deverá eleger o liquidante, observado os termos do artigo 1.102 e seguintes da Lei 10.406/2002, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.*

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A sócia e o sócio administrador e declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade e/ou dela participar, por lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito o foro da comarca de Blumenau (SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e entre si contratadas, assinam, o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Blumenau (SC), 09 de fevereiro de 2026.

URIEL SOARES
Sócio Administrador

EJA ADMINISTRADORA DE BENS LIMITADA
Sócia Quotista
Representada por seu representante legal
EDENILSON TAMBOSI

CARLA MARCOS SOARES
Sócia retirante

ANA LUIZA TAMBOSI
Sócia retirante

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/03/2026
Certifico o Registro em 05/03/2026
Arquivamento 20269791361 Protocolo 269791361 de 10/02/2026 NIRE 42205399023
Nome da empresa CAFETTI MÁQUINAS DE CAFÉ, INSUMOS E IMPORTADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 102566138089381
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

269791361

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CAFETTI MAQUINAS DE CAFE, INSUMOS E IMPORTADORA LTDA
PROTOCOLO	269791361 - 10/02/2026
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205399023
CNPJ 23.688.679/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2026
SOB N: 20269791361

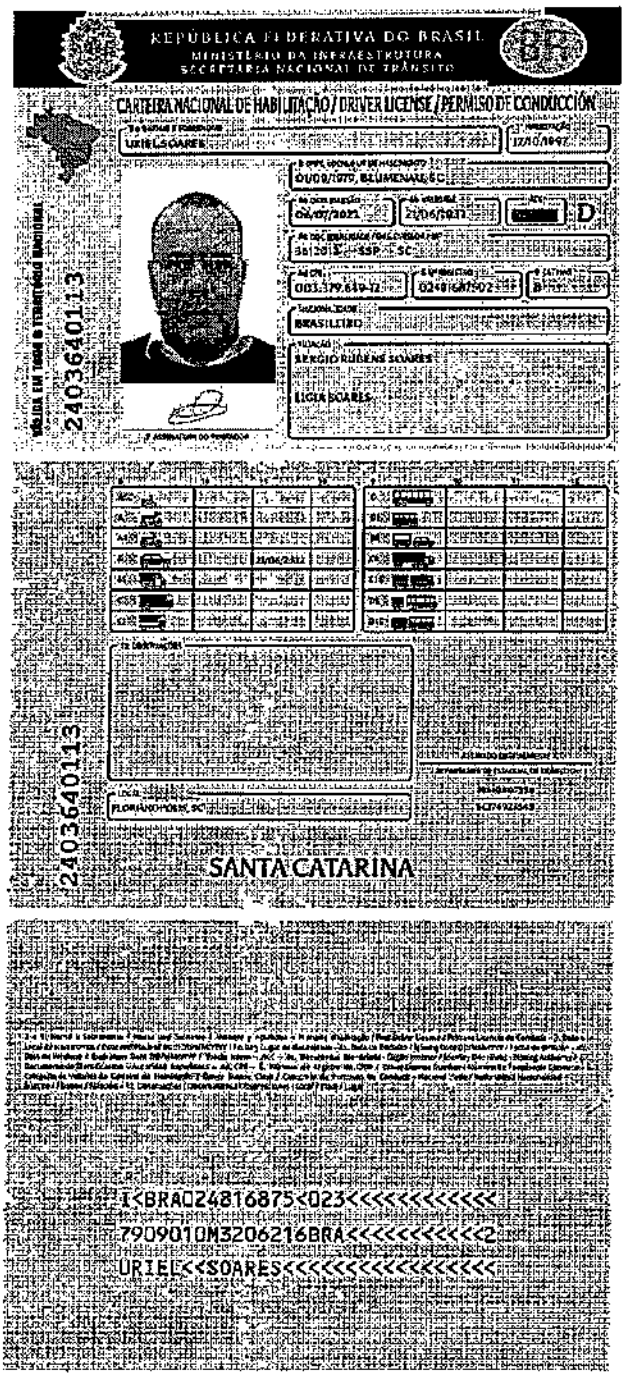
EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20269791361

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00337964912 - URIEL SOARES - Assinado em 10/02/2026 às 09:52:38
Cpf: 01838376909 - EDENILSON TAMBOSI - Assinado em 10/02/2026 às 09:50:46
Cpf: 04186886997 - CARLA MARCOS SOARES - Assinado em 10/02/2026 às 09:43:38
Cpf: 09631566919 - ANA LUIZA TAMBOSI - Assinado em 10/02/2026 às 09:51:35

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/03/2026
Certifico o Registro em 05/03/2026
Arquivamento 20269791361 Protocolo 269791361 de 10/02/2026 NIRE 42205399023
Nome da empresa CAFETTI MÁQUINAS DE CAFÉ, INSUMOS E IMPORTADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 102566138089381
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A empresa_CAFETTI IMPORTADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.688.679/0001-59 representada pelo(a) Sr(a) URIEL SOARES, declara, sob as penas da lei, que até a presente data:

a) que inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) que não possui em seu quadro societário pessoa agente político ou servidor municipal de Braço do Trombudo.

c) que a mesma atende plenamente ao que dispõe o inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos

d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Blumenau), .27 de Abril de 2026

Assinatura do Responsável (preferencialmente digital)